



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2015.

Ano III, Edição 355 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 344/2015 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 de 19/02/2013; e Lei n. 411/2015, de 24 de junho de 2015.

#### RESOLVE,

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de julho de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso "I", c/c Art. 54º da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores para a Função de Confiança Legislativa, conforme abaixo discriminado:

| Nome                               | Função                               |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| Helenice da Conceição Cabral Ramos | Assistente de Serviços Gerais, FCL-5 |
| Pedro Fernandes Jatahy Junior      | Assistente de Serviços Gerais, FCL-5 |
| Adauto Lima Leopoldo de Menezes    | Assistente de Serviços Gerais, FCL-5 |
| Aelson Frota Bezerra               | Assistente de Serviços Gerais, FCL-5 |
| Mirlan Matos de Menezes            | Assistente de Serviços Gerais, FCL-5 |
| Walterbrino João Diniz de Carvalho | Assistente de Serviços Gerais, FCL-5 |

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de julho de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
MANAUS

Memorial

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 347/2015 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

#### RESOLVE

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de julho de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **GRACE KELLY ARRUDA CIDADE**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de julho de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 348/2015 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

#### RESOLVE

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de julho de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **ANDREIA RIBEIRO DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Gerente do Departamento de Odontologia, CCL-3.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de julho de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 349/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**RESOLVE**

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de julho de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **JESUS DE NAZARÉ ALBUQUERQUE**, do Cargo Comissionado de Assistente da Presidência, CCASP.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de julho de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 350/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Grupo de Trabalho constituído pelo Ato da Presidência n. 070/2015

**CONSIDERANDO** ainda, o Ato da Presidência n. 266/2015-GP/DIAD;

**RESOLVE**

**I - EXCLUIR**, a contar de 01 de julho de 2015, o senhor **LEÔNCIO ARAUJO OLIVEIRA**, da função de Assessor, do Grupo de Trabalho constituído pelo Ato da Presidência n. 070/2015.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de julho de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 351/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de julho de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **JESUS DE NAZARÉ ALBUQUERQUE**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de julho de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 352/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de julho de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **MIGUEL CARLOS DA SILVA SILVEIRA JUNIOR**, no Cargo Comissionado de Assistente da Presidência, CCASP.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de julho de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 353/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de julho de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **LEONCIO ARAUJO OLIVEIRA**, no Cargo Comissionado de Gerente do Departamento de Odontologia, CCL-3.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de julho de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 354/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

**CONSIDERANDO** o Grupo de Trabalho Constituído pelo Ato da Presidência n. 070/2015-GP/DIAD;

**RESOLVE**

**I - INTEGRAR** ao Grupo de Trabalho Constituído pelo Ato da Presidência n. 070/2015-GP/DIAD, o servidor **MIGUEL CARLOS DA SILVA SILVEIRA JUNIOR**, na função de assessor, a contar de 01 de julho de 2015.

**II - ATRIBUIR**, ao servidor supracitado, gratificação no valor correspondente a 25 UFM's pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, conforme o disposto no art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

**III - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 13 de julho de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 356/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 001388/15;

**R E S O L V E**

**I - CONCEDER**, abono de permanência a servidora **LEORIDES MAGALHAES LIMA**, a contar da data do Processo supracitado, com base no § 19 do Art. 40 da Constituição da República de 1988.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de julho de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 357/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 001424/15;

**R E S O L V E**

**I - CONCEDER**, abono de permanência a servidora **SOLANGE LIMA VIANA**, a contar da data do Processo supracitado, com base no § 19 do Art. 40 da Constituição da República de 1988.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de julho de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



**PORTARIA Nº 070/2015 – GP/ DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 1421/15;

**RESOLVE,**

**I - CONCEDER**, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 14 de julho de 2015, a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE DE SOUSA MONTEIRO**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, parágrafo único, da Lei n. 1.118/71.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de julho de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**PORTARIA Nº 071/2015 – GP/ DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 1164/15;

**RESOLVE,**

**I – CANCELAR**, a contar de 26 de junho de 2015, a licença prêmio do servidor **VITOR HUGO LOPES FAÇANHA**, concedida através da Portaria n. 056/2015-GP/DIAD.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de julho de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**TRANSPARÊNCIA**  
Lei nº 12.527

# VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



## VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

## INFORMAÇÕES

**SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
2º vice-presidente  
AMAURI BATISTA COLARES - PROS  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD  
Secretária Geral  
ISAAC TAYAH - PSD  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT  
3º secretário  
JAIR RIBEIRO DIAS - PROS  
Ouvidor  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
ARLINDO JÚNIOR - PROS  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB  
EVERALDO FARIAS - PV  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
JOELSON SALES SILVA - PHS  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
JUNIOR RIBEIRO - PTN  
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP  
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS  
MASSAMI MIKI - PSL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PROS  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

CARLOS GONÇALVES  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2713  
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br